

---

**Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”**

**CIRCULAR COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO  
COMERCIAL FATEC IPIRANGA Nº 02/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

**Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Segundo Semestre de 2024, no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.**

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, no uso de suas atribuições, e após aprovação pela Congregação da Unidade, publica a seguinte **Circular**:

As disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial que terão oferecimento em Turmas Especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado calcado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a **três** ao longo do semestre, são as seguintes:

**1º semestre:**

Comunicação e Expressão;  
Espanhol – I;  
Administração Geral;  
Matemática Financeira Aplicada;  
Inglês I;  
Fundamentos de Gestão Comercial;  
Desenvolvimento de Competências Socioemocionais.

**2º semestre:**

Empreendedorismo e Inovação;  
Contabilidade e Custos;  
Gestão de Processos;  
Administração de Vendas;  
Criatividade e Negócios;  
Espanhol II;  
Inglês II.

**3º semestre:**

Gestão Financeira Orçamentária;  
Fundamentos da Comunicação Empresarial;  
Sistema de Informação;  
Responsabilidade Socioambiental;  
Economia;  
Inglês III;  
Espanhol III.

**4º semestre:**

Gestão de Pessoas;  
Sistema de Informação RH;  
Comunicação Interna e Endomarketing;  
Técnicas de Negociação;  
Inglês IV;

---

**Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”**

Liderança e Motivação.

**5º semestre:**

Gestão de Marketing;

Publicidade e Propaganda;

Promoção e Merchandising;

Comportamento do Consumidor;

Sistema de Informação Comercial;

Inglês V;

Direito do Consumidor.

**Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos reprovados por nota, mas que possuem frequência superior a 75%.** Para ter direito à matrícula em Turma Especial, esta matrícula deve ocorrer, **impreterivelmente, no semestre subsequente à reprovação.** Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em Turmas Especiais e outra disciplina regular. Os alunos matriculados em disciplinas em Turmas Especiais não possuem obrigatoriedade de presença, mas precisam realizar as avaliações propostas para terem suas notas registradas. As datas das avaliações ou entrega de trabalhos constarão no calendário acadêmico e deverão ser respeitadas. O aluno que não obtiver nota mínima para aprovação em disciplina oferecida em Turma Especial terá que cursá-la em Turma Regular, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente. As demais disciplinas do curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial não terão oferecimento em Turmas Especiais, devendo ser cursadas, obrigatoriamente, em Turmas Regulares.

São Paulo, 26 de Junho de 2024.



---

Prof Dr. Ricardo Di Bartolomeo  
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial  
da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga